

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 743 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA O PROJETO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 08 de outubro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Termo de Compromisso de Gestão Estadual, do Estado do rio de Janeiro, em conformidade com Portaria GM/MS nº 399/2006, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ de 15/10/2009

ANEXO

Município Executor	Município Envolvido	Valor Total	Município de Referência	Total Procedimentos	Unidade que Realizará o Procedimento - CNES
PIRAÍ	ITATIAIA	77.838,75	-	162	HOSPITAL FLÁVIO LEAL - CNES 2267187
PIRAÍ	PINHEIRAL	49.790,25	-	111	HOSPITAL FLÁVIO LEAL - CNES 2267187
PIRAÍ	RIO DAS FLORES	19.543,50	-	39	HOSPITAL FLÁVIO LEAL - CNES 2267187
PIRAÍ	PIRAÍ	57.964,50	-	133	HOSPITAL FLÁVIO LEAL - CNES 2267187
TOTAL		205.137,00		445	